



PIRATININGA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURISTICO

PORTARIA Nº 173 DE 06 DE AGOSTO 2025

DESIGNAR OCUPANTE DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE AGENTE DO SEBRAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

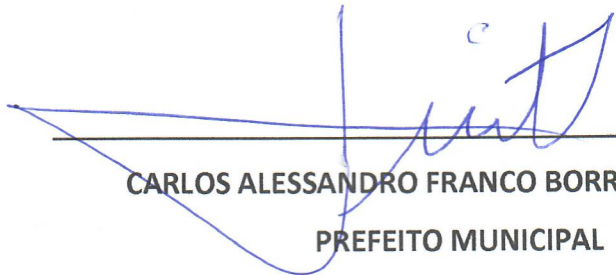
R = E = S = O = L = V = E: -

Art. 1º DESIGNA a senhora **LORRAYNE RADIGHIERI MARTINÃO**, matrícula 303, efetiva no cargo de Agente de Saneamento, para exercer a função gratificada de **AGENTE SEBRAE** do Município de Piratininga, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos **RETROATIVOS** a 01 de agosto de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

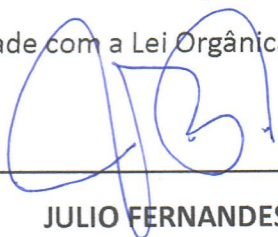
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piratininga, 06 de agosto de 2025


CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivada no setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e publicada no site e no diário oficial do município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.


JULIO FERNANDES PADILHA

GERENTE DE PROTOCOLO, ARQUIVO E ATENDIMENTO